



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Direção-Geral

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 80/2026 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de setembro de 2026

RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES
EDITAL Nº 41/2026-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES - 2026.2 - VIA ENEM
2º SEMESTRE DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União de 12/5/2026, torna pública a reconvocação para reunião de preenchimento de vagas remanescentes para os cursos superiores de graduação, via ENEM, com ingresso no segundo semestre letivo de 2026, conforme quadro a seguir:

CURSOS SUPERIORES								
Curso	Turno	Vagas por lista/curso						
		AC	AC_PCD	LB_EP	LB_PPI	LI_EP	LI_PPI	TOTAL
Tecnologia em Marketing	Vespertino	5	-	-	-	-	-	5

AC: Ampla concorrência.

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). **LI_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

AC_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

1. O preenchimento das vagas remanescentes se dará por meio de REUNIÃO PRESENCIAL, na qual, serão reconvocados os candidatos aprovados no processo seletivo regido pelo [Edital nº 41/2026-PROEN/IFRN](#), conforme listagem apresentada no item 2 deste Edital.

1.1. Durante a reunião será feita a chamada nominal dos candidatos convocados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas, ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

1.2. A representação dos candidatos, caso necessário, dar-se-á através de procuração simples, onde será exigida a apresentação de Documento de Identificação Oficial com fotos do procurador, cujo número deverá constar na procuração.

1.3. A presença do candidato ou do seu representante legal à reunião **não assegura** a efetivação de matrícula do candidato.

1.4. Os candidatos convocados, conforme listagem no item 2, deverão comparecer ao *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN, localizado na Rua Brusque, nº 2926, Conjunto Santa Catarina, Potengi, Natal/RN, no dia e horário indicado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Reunião presencial CANDIDATOS RECONVOCADOS	04/09/2026 (sexta-feira)	18h00	Auditório do <i>Campus</i> Natal-Zona Norte do IFRN

1.5. Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo que não comparecerem à reunião.

1.6. Os candidatos convocados deverão ingressar na reunião portando toda a documentação prevista para efetivação de matrícula, conforme item 20 do [Edital nº 41/2026-PROEN/IFRN](#).

1.7. O candidato convocado que não comparecer à reunião no horário previsto e/ou não se identificar quando solicitado estará automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.

1.8. O acesso dos candidatos (ou dos seus representantes legais) ao local da reunião ocorrerá com tempo de tolerância de até 10 (dez) minutos após o horário previsto para início da reunião. Decorrido esse prazo não será permitido o acesso dos candidatos ou de seus representantes legais.

1.9. Durante a reunião o candidato receberá as orientações para efetivação da matrícula, e, caso seja classificado dentro no número de vagas, deverá realizar a matrícula imediatamente, conforme orientações durante reunião.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO PRESENCIAL

2. Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do [Edital nº 41/2026-PROEN/IFRN](#), estão listados no quadro abaixo:

TECNOLOGIA EM MARKETING CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS				
Lista	Nome Completo	Inscrição	Classificação na lista	Situação
AC	MARIA EDUARDA DE MORAIS FERREIRA	674756-0	1º	Aprovado(a)
AC	ARTUR VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA	673008-0	2º	Aprovado(a)
AC	VÂNIA PAULINO DOS SANTOS	674734-0	3º	Aprovado(a)
AC	MICHAYNNE MEIRELLES DA S. D. LOPES	674780-1	4º	Aprovado(a)
AC	JULIANE DE BARROS CRUZ	672994-0	5º	Aprovado(a)

TECNOLOGIA EM MARKETING CANDIDATOS CONVOCADOS NA SITUAÇÃO "EM ESPERA"				
Lista	Nome Completo	Inscrição	Classificação na lista	Situação
AC	ALEXANDRE HENRIQUE A. DE ARRUDA	673076-1	8º	Em espera
AC	RAFAEL MANDÚ FELIX DA SILVA	673655-9	10º	Em espera
AC	JAQUELINE VIANA RODRIGUES	674385-4	11º	Em espera
AC	MARIA EDINARA MEDEIROS A. MENDES	672633-6	12º	Em espera
AC	AMANDA KLAUDINI DA SILVA COSTA	673319-1	13º	Em espera
AC	MARIANA DE MORAIS INÁCIO	673056-2	14º	Em espera
AC	MARIA AMANDA SOUSA MITIDIERI	672415-0	15º	Em espera
AC	ANTHONY NESTOR ROBSON FELIX DE MEDEIROS	674528-0	16º	Em espera
AC	MARIA SAYONARA SILVA DE LIMA	673535-6	17º	Em espera
AC	VAGUINE HELIZEU GOMES DA SILVA	673323-3	18º	Em espera

DISPOSIÇÕES FINAIS

4. As normas e regras do [Edital nº 41/2026-PROEN/IFRN](#) permanecem válidas para o presente Edital.
5. Os casos omissões do presente Edital serão analisados pela Direção Geral do *Campus* Natal-Zona Norte com base no disposto no [Edital nº 41/2026-PROEN/IFRN](#) e demais normas pertinentes.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto

Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte

Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 02/09/2026 16:25:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1135485

Código de Autenticação: 8f8fba8ad5

